

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40	
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I (LRF, art. 55 Inciso I, alínea "a")	
2º QUADRIMESTRE DE 2012 - ÚLTIMOS 12 MESES	LIQUIDADAS
I - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	1.578.422.628,94
Pessoal Ativo	1.198.060.022,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	375.690.687,18
Outras Despesas de Pessoal c/Contratos de Terceiriz.(inc. 1º do art.18 da LRF)	4.671.919,15
II - DESPESAS NÃO COMPUTADAS	251.982.524,24
Indenização por Demissão	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	195.362,52
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	251.787.161,72
III - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.326.440.104,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (v)	2.826.359.758,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP s/RCL (VI) = (VI / V)*100	46,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	1.526.234.269,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30)	1.449.922.556,25

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

PEDRO SERAFIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Dietor do DECOR/Controle Interno
CRC 1SP 160065/3

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Diretor do DAF

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40				
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")				
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	2012	
			1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.343.029.632,34	1.324.377.248,54	1.284.960.693,50
2	Dívida Mobiliária	57.819.206,24	51.057.667,67	49.224.603,57
3	Dívida Contratual = (4+5)	1.008.926.717,53	1.000.407.146,25	982.277.272,22
4	Interna	982.988.004,77	975.729.226,64	955.629.644,09
5	Externa	25.938.712,76	24.677.919,61	26.647.628,13
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000	250.587.302,34	247.216.028,39	227.762.411,48
7	Demais Dívidas	25.696.406,23	25.696.406,23	25.696.406,23
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	57.890.551,75	369.387.598,47	350.057.581,75
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	268.390.397,29	411.547.290,95	386.668.825,75
10	Demais Haveres Financeiros	42.758,59	54.612,86	38.959,77
11	(-) Restos a Pagar Processados	210.542.604,13	42.214.305,34	36.650.203,77
12	Dívida consolidada líquida (DCL) (III) = (I-II)	1.285.139.080,59	954.989.650,07	934.903.111,75
13	Receita Corrente Líquida - RCL	2.598.377.336,09	2.728.626.460,59	2.826.359.758,77
14	% DA DC sobre a RCL (I/RCL)	51,69%	48,54%	45,46%
15	% DA DCL sobre a RCL (III/RCL)	49,46%	35,00%	33,08%
16	Limite definido p/resolução do Senado Federal - 120%			

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	2012	
			1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE
17	Dívida de PPP	0,00	0,00	0,00
18	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS = (19+20+23)	482.901.726,71	489.340.958,53	459.017.941,99
19	De Tributos	16.891.319,64	14.980.019,08	14.266.186,40
20	De Contribuições Sociais = (21+22)	466.010.407,07	474.360.939,45	444.751.755,59
21	Previdenciárias	328.088.893,46	329.586.744,08	331.429.119,49
22	Demais Contribuições Sociais	137.921.513,61	144.774.195,37	113.322.636,10
23	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
24	Demais Dívidas Contratuais	526.024.990,82	511.066.187,72	523.259.330,23
25	TOTAL DA DÍVIDA CONTRATUAL = (17+18+24)	1.008.926.717,53	1.000.407.146,25	982.277.272,22

PEDRO SERAFIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Dietor do DECOR/Controle Interno
CRC 1SP 160065/3

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Diretor do DAF

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40		
RGF - ANEXO VII (Artigo 48, da LC 101/00)		
I – COMPARATIVOS:	2º QUADRIMESTRE DE 2012	
Receita Corrente Líquida	2.826.359.758,77	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.326.440.104,70	46,93
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	1.449.922.556,25	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.526.234.269,74	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	934.903.111,75	33,08
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	3.391.631.710,52	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	254.077.867,50	8,99
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	621.799.146,93	22,00
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	452.217.561,40	16,00
Excesso a Regularizar		
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	197.845.183,11	7,00
Excesso a regularizar		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

PEDRO SERAFIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR/Controle Interno
CRC 1SP 160065/3

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Diretor do DAF